DECRETO Nº 110/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALMOR PEDRO BACCA, Prefeito em Exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.500,00 (trinta e tres mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.01 Departamento de Ensino Infantil
12.365.0201.2.031 - Manutenção da Educação Infantil
(56) 3.1.90.00.00.00.0018 – Pessoal e Encargos (Fundeb 60%)R$ 30.000,00

10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
10.01 Fundo Municipal de Assistência Social de Peritiba
08.241.0091.2.070 - Programa de Atenção ao Idoso
(192) 3.3.90.00.00.00.0383 – Outras despesas correntes R$ 3.500,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

Excesso de arrecadação apurado até o momento e conforme a tendência para o exercício
Fonte: 18 – Recursos do Fundeb
Valor: R$ 30.000,00

Superavit Financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício 2015
Fonte: 83 – Proteção Social Básica
Valor: R$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 05 de setembro de 2016

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Setembro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação